

LEI Nº 925, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Flor do Vale e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,

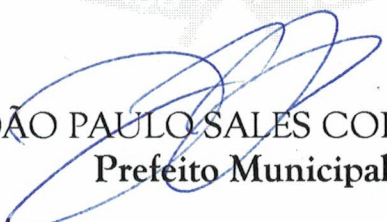
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Flor do Vale, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 38.477.323/0001-43, com sede no Município de General Sampaio, que atua na área da cultura, arte, assistência social, educação, esporte, lazer e saúde.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é concedida em razão dos relevantes serviços prestados pela entidade à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 16 de dezembro de 2025.



JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal

